

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2020

ATA n. 008/2020

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Mafra/SC. Esclarece-se que devido a Pandemia de COVID 19, estão sendo seguidos todos os cuidados e orientações sanitárias estabelecidas pelos órgãos públicos de Saúde municipais, estaduais e federais. Presentes os representantes das entidades que assinaram a lista de presença anexa e os convidados que também assinaram a lista. A presidente do CMDCA, Sra. Kátia Aparecida Borges Saliba não pode comparecer na reunião, devido a compromissos assumidos anteriormente. Desta forma, a vice-presidente, Srta. Bruna Rafaeli Oliveira deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados, agradecendo a presença de todos. Iniciou os trabalhos justificando a ausência da ata da reunião anterior (outubro/2020), haja vista ausência da Secretária do Conselho naquela reunião, se comprometendo a encaminhar a Ata para aprovação ao grupo do CMDCA. A seguir se passou à leitura das correspondências expedidas, a saber: Ofício n. 042/2020/CMDCA, encaminhado para a GERED, PM, UPA, CT, MP, Vara da Infância e Juventude, DPCAMI, SMASH, SMS, e SME, solicitando a indicação de profissionais de cada órgão para integrar o Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescente; Ofício n. 043/2020/CMDCA, aos Conselheiros de Direito, referente a convocação para reunião ordinária do mês de novembro/2020; Ofício n. 044/2020/CMDCA referente a convite às Conselheiras Tutelares para a reunião ordinária de novembro/2020; Ofício n. 045/2020/CMDCA, encaminhando os Termos de Colaboração decorrentes do Edital de Chamamento Público n. 001/2020/CMDCA – projetos com Organizações da Sociedade Civil, à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para empenho. Ofício n. 046/2020/CMDCA, a 3ª PJMPSC, em resposta ao Ofício 1174/2020/03PJ/MAF, encaminhando a íntegra dos Procedimentos Administrativos instaurados em face da Sra. Elza Maria Sokolski; Resolução n. 008/2020/CMDCA, referente a aprovação de financiamento de profissionais médicos para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes através da SMS, com recursos do FIA; Em continuidade, foi feita a leitura dos ofícios e documentos recebidos, a saber: Ofício n. 310007577774 da 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra, requisitando dados bancários do FIA – a Sra. Bruna informou que a resposta foi encaminhada por e-mail. Ofício n. 102/SMA/2020, requisitando informações e cópia da comunicação acerca da solicitação realizada por Elza Sokolski de vale alimentação de dia não trabalhado – deliberou-se informar a Secretaria de Administração que não houve comunicação do fato em razão da explicação dada pelas conselheiras tutelares, Sra. Elza e Sra. Rosângela, à época. Ofício n. 103/2020 da ATENA, informando novos representantes junto ao CMDCA, assim sendo: Sra. Ana Carolina Rosa Pires – titular, e Sra. Taina Hack Medeiros Alves – suplente. Ofício Circular CEDCA/SDS n. 014/2020, encaminhando o relatório preliminar da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina. Ofício n. 1174/2020/03PJ/MAF, requisitando a íntegra do procedimento que tramitou no CMDCA, a respeito de supostas irregularidades na campanha eleitoral de 2019 para o Conselho Tutelar, pela Conselheira Elza Sokolski (já respondido pelo ofício n. 046/2020/CMDCA). Ofício n. 85/APAE/2020 solicitando a prorrogação dos prazos de vigência dos Termos de Colaboração celebrados entre o FIA e a

APAE, sendo: 001/2019 – Atenção Especial à Saúde; 002/2019 – Aprender e Ensinar a Lidar com as Deficiências; e 003/2019 – Prevenção é Cuidar de mais de um Coração. Em anexo encaminharam os Ofícios 82, 83 e 84, com o relatório de execução dos projetos e prévia do novo plano de aplicação. Todos os conselheiros aprovaram a prorrogação, visto que a instituição não pode executar o projeto no prazo em razão da pandemia COVID 19. A Vice-presidente, Sra. Bruna responsabilizou-se em confeccionar o Apostilamento dos Termos de Colaboração 001, 002 e 003/2019. Requerimento da Associação Comunitária Vilanovense solicitando a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração 004/2019 – projeto Musicalização e Canto Coral “Vozes da Vila”, em anexo encaminhou novo cronograma para execução do projeto e o extrato da conta corrente vinculada ao projeto. Deliberou-se pelos conselheiros a aprovação da prorrogação em razão da pandemia COVID 19. A Vice-presidente, Sra. Bruna responsabilizou-se em confeccionar o Apostilamento do Termo de Colaboração 004/2019. Foi lido o e-mail, recebido de Wilson Reginatto Jr., encaminhando e-book sobre os Fundos Municipais para Crianças e Idosos. Lido e-mail recebido do CEDCA/SC sobre Capacitação Inicial Unificada dos Conselheiros Tutelares de SC. Por fim, foi realizada a leitura do Relatório 043/2020 elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração executado entre o CMDCA e a APAE, projeto Atenção Especial à Saúde (Termo 001/2019), o qual aprovou a prestação de contas da 3ª parcela regular com ressalvas. Os conselheiros de direito aprovaram o relatório e a prestação de contas. A vice-presidente, Sra. Bruna se comprometeu em enviar Ofício a APAE para que nas próximas prestações realizem a adequação das pendências apontadas pela comissão. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel, secretária executiva do CMDCA, quem a digitou.